



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



AVISO

OFERTA DE ESTÁGIOS - 5º EDIÇÃO PEPAL

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, conjugado com o artigo 3º da Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro, que se encontram abertas as candidaturas ao procedimento de recrutamento e selecção de 15 estagiários, no âmbito da 5º edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nas seguintes áreas de formação:

1. Referência, número de estágios disponibilizados, áreas de formação - Licenciatura exigida

REF.	Nº	ÁREA DO ESTÁGIO / FORMAÇÃO EXIGIDA	ORG.	PLANOS DE ESTÁGIO	
				ATIVIDADES A DESENVOLVER	
A	1	licenciado em Direito	DAG DJ	Estudo da legislação em vigor; elaboração de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e à concretização das competências e políticas do Município; elaboração de informações jurídicas sobre interpretação e aplicação da legislação, bem como de regulamentos municipais e normas internas; compilação e organização de documentação para efeito da elaboração de manuais, regulamentos, normas, atas e demais documentação; colaboração na elaboração e/ou alteração de contratos, protocolos, projetos de regulamentos municipais, bem como na instrução de processos de contraordenação e de execução fiscal; recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e/ou outra informação relevante para o município.	
B	1	licenciado Gestão Qualidade	DAG DARH	Apoya o Gestor da Qualidade na definição dos processos e os meios necessários à extensão do Sistema da Qualidade da entidade às novas unidades orgânicas, tendo em conta os objetivos definidos na política da Qualidade. Realiza auditorias internas e acompanha os processos de auditoria interna e externa. Apoya o Gestor da Qualidade nas atividades da Qualidade, por forma a minimizar os custos globais dos serviços prestados aos utentes e, de uma forma geral, os custos da não qualidade. Analisa e controla os resultados da área da Qualidade. Elabora propostas conducentes ao desenvolvimento do processo de melhoria contínua do Sistema da Qualidade da CMVC. Gere os fluxos de informação da área da Qualidade. Propõe formas de melhoria para a organização baseadas em novos modelos de Gestão da Qualidade. Elabora documentos técnicos relativos à área da Qualidade. Deve dispor de conhecimentos de legislação e normas da Qualidade, dos métodos e técnicas de Gestão da Qualidade, da legislação laboral e ambiental, de informática na ótica do utilizador, bem como saber explorar as Tecnologias e Sistemas de Informação.	
C	1	licenciado com curso superior na área da Museologia / Museografia	DECQV DCM	Trabalhos de inventariação, investigação, estudo, exposição, divulgação e organização do património cultural. Preparação de conteúdos para os serviços educativos e para visitas guiadas sobre a história e património local, levando a efeito essas visitas guiadas; acções de conservação preventiva; atividades com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento	



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

				superior qualificado.
D	2	licenciados em Serviço Social	DECQV DAS	Colaboração na dinamização de acções dirigidas a grupos específicos, crianças, jovens e idosos; participação em reuniões de planificações de acções; participação em reuniões com outras entidades, nomeadamente Juntas de freguesia e outros atores locais; colaboração com os elementos da Divisão de Acção Social na avaliação e execução das respostas sociais existentes no município.
E	2	licenciados em Educação Social e Gerontológica	DECQV DAS DEDQV	Exercício de funções no âmbito da promoção da saúde dos idosos, nomeadamente no apoio e dinamização dos projetos em curso e desenvolvimento de novos projetos e atividades para promoção do envelhecimento ativo. Elaborar e aplicar planos de intervenção no domicílio e outras atividades direcionadas a esta população. Aplicar instrumentos de monitorização e avaliação dos programas e projetos no âmbito do envelhecimento.
F	1	licenciado em Educação Física	DECQV DEDQV	Exercício no âmbito da promoção da saúde por via do exercício físico, nomeadamente no apoio e dinamização dos projetos em curso e desenvolvimento de projetos e atividades de promoção do exercício físico quer para a população em geral quer para públicos específicos. Aplicar planos de intervenção no âmbito da promoção do exercício físico no domicílio para idosos. Aplicar instrumentos de monitorização e avaliação de programas e projetos no âmbito do exercício físico. Criar e manter atualizadas as bases de dados referentes aos projetos em curso e a novos projetos. Apoiar nas atividades de avaliação da condição física da população que se inscrever para o efeito.
G	1	licenciado em Arquitectura	DOPC DP	Acompanhamento de levantamento de edifícios; desenvolvimento de pequenos projetos pedidos pelas Juntas de freguesia; trabalho em equipa com os arquitetos da Divisão de Projeto.
H	1	licenciado em Biologia Marinha e Biotecnologia	DOTA DRN CMIA	Estruturar conteúdos que enfatizem a importância e o papel dos organismos marinhos, dos recursos marinhos, dos ecossistemas marinhos e do meio aquático; Desenvolver e organizar conteúdos para a análise e compreensão dos ecossistemas marinhos e da diversidade, biologia, ecologia, dinâmica, exploração, gestão e conservação dos organismos marinhos assim como as adaptações dos organismos ao meio aquático; Relacionar os processos básicos envolvidos no funcionamento dos ecossistemas marinhos; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental no CMIA e Centro de Mar; Planejar experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas e público em geral. Prestar apoio técnico nas atividades biológicas.
I	1	licenciado em Biblioteca e Documentação	DOTA DRN CMIA	Registar, catalogar, organizar, catar e acondicionar documentos, em qualquer suporte, segundo as normas aplicáveis em bibliotecas e serviços de documentação; Participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; Participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; Realizar tarefas relacionadas com a pesquisa e gestão documental. Fazer a gestão de catálogos; Realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; Ajudar na preparação de instrumentos de difusão; Colaborar na preparação e realização de ações de difusão da informação, tais como incentivo à pesquisa ou visitas de estudo; Cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; Colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



				gestão da qualidade; dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura; Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web.
J	1	licenciado em Design de Comunicação Digital	DOTA DRN CMIA	Desenvolver funções de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas do CMIA e Centro de Mar, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiers promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, gestão de conteúdos de website e outras formas de divulgação em rede. Realizar a produção editorial de revistas digitais, newsletter ou outras ferramentas gráficas de informação.
K	1	licenciado em Ciências do Meio Aquático	DOTA DRN CMIA	Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais marinhos e da estrutura ecológica do concelho; estruturar e desenvolver conteúdos na área da Biologia dos Organismos Aquáticos (Biologia Geral, Microbiologia, Botânica, Nutrição, Genética), na área da Ecologia, Ecossistemas Aquáticos e Poluição (Ecologia Aquática, Estudos Demográficos, Comunidades Aquáticas, Ecossistemas e interações Específicas e poluição) e na área das Pescas e da Aquacultura (aspectos Práticos das Pescas, Aquacultura Marinha e de Água Doce e produtos de origem Aquática e sua Exploração); Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental no CMIA e Centro de Mar.
L	1	licenciado em Geografia e Planeamento Regional e Urbano ou Planeamento Regional e Urbano	DOTA	Aquisição e tratamento de informação geográfica; Recolha, tratamento e interpretação de informação territorial através de métodos e técnicas de análise geográfica; Interpretação e representação de inter-relações territoriais de natureza ambiental, económica, social e cultural; Execução de análise e diagnóstico de problemas de âmbito territorial; Elaboração de propostas para a resolução de problemas no âmbito do ambiente, planeamento e desenvolvimento do território; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros sectores do Município, em áreas da sua competência.
M	1	licenciado em Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia	DOTA	Aquisição e tratamento de informação geográfica; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Desenvolvimento de ferramentas de análise de problemas espaciais, em ambiente SIG; Desenvolvimento de análises multicritério para produção de elementos de apoio à decisão; Apoiar outros sectores do Município, em áreas da sua competência.

2. Legislação aplicável: Decreto-Lei 166/2014, de 6 de Novembro, Portaria nº254/2014, de 9 de dezembro, Portaria 256/2014, de 10 de dezembro; Portaria nº 265/2014, de 17 de dezembro e o Despacho nº 1402/2015, de 11 de fevereiro.

3. Entidade promotora: Município de Viana do Castelo.

3.1. Local dos estágios: Município de Viana do Castelo.



Programa Operacional
Inclusão Social e Emprego



PORTRUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



4. Destinatários: Nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 06 de novembro, o PEPAL destina-se a jovens (m/f) que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Tenham até 29 anos de idade, inclusive (sendo, no caso de candidatos portadores de deficiência e/ou incapacidade igual ou superior a 60%, o limite de idade de 35 anos) aferidos à data de início do estágio;
- b) Estejam à procura de primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego e que se encontrem nas seguintes situações:
 1. Nunca tenham tido registo de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatória (primeiro emprego);
 2. Inscritos nos serviços de emprego do Instituto Emprego e da Formação Profissional I.P, na qualidade de desempregado;
 3. Não se encontrem inscritos em qualquer sistema formal de ensino ou a frequentar acção de formação profissional a tempo inteiro;
- c) Possuam qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (Licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria nº 782/2009, de 23 de Julho;

4.1. Os candidatos devem reunir os requisitos cumulativos referidos, até à data limite para apresentação de candidaturas.

4.2. Quota de estágios reservada a candidatos portadores de deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60% : - 02 estágios, nos termos do artº 9º da Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro, conjugado com o Despacho nº 1402/2015, de 11 de fevereiro.

4.3. Os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos, só poderão ser seleccionados para frequentar um novo estágio, ao abrigo da 5ª edição do Programa PEPAL, caso se verifique, no processo de recrutamento e selecção para o estágio a que se candidate, a inexistência de candidatos aprovados que nunca tenham realizado estágios financiados.

5. Duração dos estágios: Os estágios têm a duração de 12 meses, não prorrogáveis.

6. Prazo para formalização de candidaturas: A candidatura deve ser entregue, **no prazo de 10 dias úteis**, contado a partir do 1º dia útil seguinte à data de publicação deste aviso na página eletrónica do Município de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal / comunicações – Pepal 5ª edição.

6.1. Formalização de candidaturas: As candidaturas são formalizadas utilizando o formulário de candidatura ao PEPAL – 5ª edição, de preenchimento obrigatório, sob pena de exclusão, disponível na DGAL - Portal Autárquico, em www.portalautarquico.pt / Pepal - 5ª edição, ou



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



na página electrónica do Município de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal / comunicações – Pepal 5ª edição, integralmente preenchido, datado e assinado, acompanhado de *curriculum vitae*, devidamente assinado e rubricado e da cópia dos documentos solicitados no referido formulário.

6.1.1 Não serão aceites candidaturas por correio electrónico.

6.1.2. Os candidatos devem, obrigatoriamente, identificar a referência do concurso conforme o quadro do ponto 1. e ser apresentado um formulário – tipo PEPAL 2015 e respetiva documentação, para cada concurso a que o candidato se apresenta, sob pena de exclusão.

6.1.3. O requerimento de candidatura (formulário PEPAL) devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* atualizado, datado e assinado;
- b) Fotocópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil atualizados;
- c) Fotocópia do documento de identificação fiscal - NIF (se não for detentor de cartão de cidadão)
- d) Declaração da segurança social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas, com indicação do código de actividade a que respeitam as remunerações, caso existam;
- e) Fotocópia do comprovativo de deficiência ou incapacidade com grau igual ou superior a 60% (se aplicável);
- f) Fotocópia do certificado de licenciatura ou de mestrado integrado;
- g) Fotocópia dos certificados de formação profissional acreditados, onde conste o respetivo número de horas ou no caso de acções de formação de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização;
- h) Fotocópia de comprovativo de morada (carta de condução ou outro);
- i) Apresentação de fotocópias de outros documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae* (experiencia profissional, e.o.).

6.2. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a i) do item 6.1.3. até ao termo do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas determina a exclusão dos candidatos da 5ª edição do PEPAL.

6.3. A prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios financiados pelo Estado Português.

6.4. Entrega da candidatura:

As candidaturas poderão ser entregues presencialmente na Câmara Municipal de Viana do Castelo , no SAM – Serviço de Atendimento ao Município, ou remetidas por correio registado,



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



com aviso de receção, para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana do Castelo – Secção de Administração de Pessoal, Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo; dentro do prazo referido no ponto 6.

7. Métodos de selecção: Avaliação curricular e entrevista individual, nos termos do nº 2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro.

7.1. Avaliação curricular (AC): Fatores de avaliação - Habilidades académicas (HA); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP).

Critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação das fórmulas:

Recrutamentos de referência A a K:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

Recrutamentos de referência L e M:

$$AC = (2HA + FP + EP) / 4$$

sendo:

7.1.1 Habilidade académica (HA): onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

Recrutamento para a referência A:

- Habilidade Académica de grau exigido na candidatura – 16 valores;
- Pós-graduação na área das autarquias locais – 18 valores
- Habilidade Académica de grau superior ao exigido na candidatura, na área das autarquias locais – 20 valores

Recrutamento para as referências B, D a K:

- Habilidade Académica de grau exigido na candidatura – 16 valores;
- Habilidade Académica de grau superior ao exigido na candidatura – 20 valores.

Recrutamento para a referência C :

- Habilidade Académica de grau exigido na candidatura na área da Museologia /Museografia – 16 valores;
- Habilidade Académica de grau superior ao exigido na candidatura na área da Museologia – 20 valores.

Recrutamento para a referência L :

- Habilidade Académica de grau exigido na candidatura – 10 valores;
- Habilidade Académica de grau superior ao exigido na candidatura – 12 valores;
- Habilidade Académica de grau superior ao exigido na candidatura e na área do Planeamento e/ou dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) – 20 valores.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



São valorizados o Mestrado na área da Engenharia Geográfica ou do Planeamento Regional e Urbano, possuir conhecimentos na área dos Sistemas de Informação Geográfica e de utilização de ferramentas SIG, designadamente as disponibilizadas pela ESRI Portugal.

Recrutamento para a referência M :

- Habilidade Académica de grau exigido na candidatura - 10 valores;
- Habilidade Académica de grau superior ao exigido na candidatura - 12 valores;
- Habilidade Académica de grau superior ao exigido na candidatura **e na área dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG)** – 20 valores.

São valorizados o Mestrado em Tecnologias de Informação Geográfica e os conhecimentos na utilização de ferramentas SIG, designadamente as disponibilizadas pela ESRI Portugal.

7.1.2. Formação profissional (FP): considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas;

Recrutamento para as referências A a K:

- Sem acções de formação – 10 valores;
- Ação de formação com duração < a 35 horas + 1 valor / cada ação, a acrescer à base de 10 valores;
- Ação de formação com duração > a 35 horas + 2 valores cada ação, a acrescer à base de 10 valores;

Sendo que o valor máximo atribuído é de 20 valores neste item.

Recrutamento para as referências L e M:

- Sem acções de formação – 05 valores;
- Ação de formação com duração < a 35 horas + 1 valor / cada ação, a acrescer à base de 05 valores;
- Ação de formação com duração > a 35 horas + 2 valores cada ação, a acrescer à base de 05 valores;

Sendo que o valor máximo atribuído é de 20 valores neste item.

7.1.3. Experiência Profissional (EP):

Considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional: Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao conteúdo funcional do estágio a concurso, que se encontre devidamente comprovado, incluindo estágio profissional, após obtenção de licenciatura.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores, no método de selecção de Avaliação Curricular, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.



Programa Operacional
Inclusão Social e Emprego



PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



Recrutamento para a referência A:

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes ao conteúdo funcional do estágio a concurso que se encontre devidamente comprovado, incluindo estágio à Ordem dos Advogados, após a obtenção de licenciatura.

Recrutamento para as referências A a K:

- Inferior a 1 ano de experiência – 10 valores;
- Igual a 1 ano e inferior a 2 anos de experiência – 15 valores;
- 2 anos de experiência ou mais – 20 valores.

Recrutamento para as referências L e M:

- Inferior a 2 anos de experiência – 5 valores;
- Igual a 2 anos e inferior a 4 anos de experiência – 12 valores;
- 4 anos de experiência ou mais – 20 valores.

7.2. Entrevista Individual (EI): visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- a) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;
- b) Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas;
- c) Conhecimentos específicos;
- d) Motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre.

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente e Reduzido, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Recrutamento para as referências L e M:

Será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- a) Motivação;
 - b) Conhecimentos específicos;
 - c) Competências pessoais
- ✓ Capacidade de integrar equipas de trabalho pluridisciplinares;



- ✓ Capacidade para cumprir objetivos definidos no seu âmbito disciplinar, com autonomia.

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente e Reduzido, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20,16,12, 8 e 4 valores.

8. ORDENAÇÃO FINAL: Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC \text{ (40\%)} + EI \text{ (60\%)}$$

em que:

OF = ordenação final,

AC = avaliação curricular

EI = entrevista individual

9. Critérios de ordenação preferencial: De acordo com o preceituado no nº 4 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 06 de novembro, em situações de igualdade de valoração têm preferência os candidatos que sejam residentes na área do Município de Viana do Castelo, seguindo-se os referidos no nº 2 do artº 35º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril.

10. Designação de Júris

Ref	JURIS
A	<p>Direito Presidente: Dr. Luis Filipe Neiva Marques, Diretor do Departamento de Administração Geral. Membros efetivos: Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Dra. Sónia Pereira Alpoim, Técnica Superior Direito. Membros suplentes: Dr. Pedro Henrique Pereira Cruz, Técnico Superior Recursos Humanos, Dr. José Manuel Arieira Cristino, Técnico Superior Direito.</p>
B	<p>Gestão da Qualidade Presidente: Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. Membros efetivos: Dr. Pedro Henrique Pereira Cruz, Técnico Superior Recursos Humanos, e Engº Dora Filipa de Barros Amorim, Técnica Superior (SMSBVC). Membros suplentes: Maria do Carmo Tinoco da Costa, Assistente Técnica.</p>
C	<p>Museologia / Museografia Presidente: Vereadora da área da Cultura, Dra. Maria José Guerreiro. Membros efetivos: Dra. Salomé Carvalho Videira Abreu, Chefe de Divisão de Cultura e Museus. Dr. Ricardo Pereira Rodrigues, Técnico Superior de Cultura. Membros suplentes: Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Dra. Maria Suzana Gomes Martins Branco, Técnica Superior de Cultura.</p>
D	<p>Serviço Social Presidente: Vereadora da área de Acção Social, Dra. Ana Margarida Ferreira da Silva.</p>



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



[Handwritten signature]

	Membros efetivos: Dra. Cláudia Margarida Rocha de Magalhães, Chefe de Divisão de Ação Social e Dra. Margarida Torres Martins Leite e Silva, Técnica Superior. Membros suplentes: Dra. Ana Catarina Barros, Técnica Superior de Serviço Social e Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
E	Educação Social e Gerontológica Presidente: Vereadora da área de Acção Social, Dra. Ana Margarida Ferreira da Silva. Membros efetivos: Dra. Cláudia Margarida Rocha de Magalhães, Chefe de Divisão de Ação Social e Dra. Margarida Torres Martins Leite e Silva, Técnica Superior. Membros suplentes: Dra. Ana Catarina Barros, Técnica Superior de Serviço Social e Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
F	Educacão Física Presidente: Vereadora da área de Acção Social, Dra. Ana Margarida Ferreira da Silva. Membros efetivos: Dra. Cláudia Margarida Rocha de Magalhães, Chefe de Divisão de Ação Social e Dra. Margarida Torres Martins Leite e Silva, Técnica Superior. Membros suplentes: Dra. Ana Catarina Barros, Técnica Superior de Serviço Social e Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
G	Licenciado em Arquitetura Presidente: Vereador da área de Urbanismo, Arqº Joaquim Luis Nobre Pereira. Membros efetivos: Arqº Marta Isabel Monteiro Silva, Chefe de Divisão de Projeto e Engº Célia Maria Passos Pereira, Chefe de Divisão de Obras Publicas. Membros suplentes: Engº José Nuno Machado Pinto, Diretor de Departamento de Obras Publicas e Conservação e Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
H	Biologia Marinha e Biotecnologia Presidente: Engº José Paulo Dantas Vieira, Chefe de Divisão de Recursos Naturais. Membros efetivos: Engº Maria Leonor Ferreira Rodrigues Cruz, Técnica Superior e Engº Liliana Maria Pereira Vasconcelos, Técnica Superior. Membros suplentes: Engº Gracinda Conceição Sá Torres Vieira Barbosa, Técnica Superior e Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
I	Biblioteca e Documentação Presidente: Engº José Paulo Dantas Vieira, Chefe de Divisão de Recursos Naturais. Membros efetivos: Dra. Teresa de Jesus Rodrigues Fontes, Técnica Superior e Engº Maria Leonor Ferreira Rodrigues Cruz, Técnica Superior. Membros suplentes: Engº Liliana Maria Pereira Vasconcelos, Técnica Superior. e Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
J	Design de Comunicação Digital Presidente: Engº José Paulo Dantas Vieira, Chefe de Divisão de Recursos Naturais. Membros efetivos: Dr. Manuel Alfredo Silva Lourenço Brázio, Técnico Superior e Engº Maria Leonor Ferreira Rodrigues Cruz, Técnica Superior. Membros suplentes: Engº Liliana Maria Pereira Vasconcelos, Técnica Superior. e Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
K	Ciências do Meio Aquático Presidente: Engº José Paulo Dantas Vieira, Chefe de Divisão de Recursos Naturais. Membros efetivos: Engº Maria Leonor Ferreira Rodrigues Cruz, Técnica Superior e Engº Liliana Maria Pereira Vasconcelos, Técnica Superior. Membros suplentes: Engº Gracinda Conceição Sá Torres Vieira Barbosa, Técnica Superior e Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
L	Geografia e Planeamento ou Planeamento Presidente: Vereador da área de Urbanismo, Arqº Joaquim Luis Nobre Pereira. Membros efetivos: Arqº Isabel Maria Viana Rodrigues, Diretora de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, Arqº Paulo Alexandre Monteiro Vieira, Técnico Superior.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



	Membros suplentes: Arqº Miguel Caetano Teixeira Oliveira, Técnico Superior, Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
M	Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia Presidente: Vereador da área de Urbanismo, Arqº Joaquim Luis Nobre Pereira. Membros efetivos: Arqº Isabel Maria Viana Rodrigues, Diretora de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, Engº Vasco Manuel Rocha Martins, Técnico Superior. Membros suplentes: Arqº Paulo Alexandre Monteiro Vieira, Técnico Superior, Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

11. Notificação aos candidatos: os candidatos excluídos/admitidos serão notificados por correio eletrónico, para o endereço eletrónico declarado no formulário de candidatura. Os avisos e atas de admissão exclusão serão igualmente publicitados na página eletrónica do Município de Viana do Castelo em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal / comunicações - PEPAL 5ª edição.

12. Atas do Júri: Das atas constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13. Bolsa de estágio e outros apoios: Aos estagiários é concedida, por cada um dos meses de execução do estágio, uma bolsa de estágio mensal de montante fixado na Portaria nº 256/2014, de 10 de dezembro, de 1,65 x IAS - indexante de apoios sociais (no total de 691,71€), para os estagiários que possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura); subsídio diário de refeição, nos termos fixados para os trabalhadores que exercem funções públicas; seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio profissional, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.

14. Prazo de validade: os procedimentos são válidos para o preenchimento dos estágios e cessam com a respetiva assinatura de contrato de estágio pelos candidatos selecionados. Determino ainda que o presente aviso seja comunicado à Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e ao IEFP, I.P. e publicitado em 2 órgãos de comunicação social de expansão regional ou local, bem como no sitio da internet da autarquia nos termos do artº 6º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro.

Informações complementares: página electrónica do Município de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal /comunicações – Pepal 5ª edição.

Viana do Castelo, 11 de Março de 2015.

A VEREADORA DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS,

Ana Margarida Ferreira da Silva